

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

65/2018

DATA:

11/04/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 6/2018

E-MAIL:

[licitacao@codevasf.gov.br](mailto:licitacao@codevasf.gov.br)

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 6/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

**QUESTIONAMENTO 1:**

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III, EQUIPE TÉCNICA, ESTAMOS ENTENDENDO QUE A APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DOS PROFISSIONAIS CITADOS, NO CASO EM QUESTÃO, 43 PROFISSIONAIS, DEVERÃO SER APRESENTADOS APENAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS NA PROPOSTA TÉCNICA. **PERGUNTAMOS:** ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 1:**

DEVERÃO SER APRESENTADOS OS CURRÍCULOS DA EQUIPE CHAVE ESTABELECIDADA PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA CONFORME ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**QUESTIONAMENTO 2:**

SOLICITAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO A LISTA COM QUANTIDADES DE PROFISSIONAIS QUE SERÃO ALOCADOS NO ESCRITÓRIO SEDE EM BRASÍLIA, POIS NA LISTA DISPONIBILIZADA APENAS INFORMA ‘SEDE’, MAS NÃO ESPECIFICA QUAL SEDE, SE BRASÍLIA-DF OU SALGUEIRO-PE.

**RESPOSTA 2:**

CONSIDERAR QUE SEDE SIGNIFICA BRASÍLIA E O RESUMO APRESENTADO NO FINAL DA PLANILHA “MEMCÁLCULO” (ADM/MANUT/ESCRITÓRIO) DO ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS.

**QUESTIONAMENTO 3:**

CONFORME EDITAL, SUBITEM 4.2.9.5, LETRA C, “*SATISFAZER COLETIVAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*”. ESTAMOS ENTENDENDO QUE O CONSORCIO DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MAS QUE **NÃO É**

---

NECESSÁRIO QUE TODAS AS CONSORCIADAS APRESENTEM ATESTADOS PARA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL, ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 3:**

NÃO. VIDE ITEM 4.2.9.5.2 DO EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 4:**

QUANDO E DE QUE FORMA SERÁ DISPONIBILIZADO ACERVO TÉCNICO SOBRE O PISF PARA SUBSIDIAR AS LICITANTES NA ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS TÉCNICAS? EM VISITA A SECRETARIA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA CODEVASF EM BRASÍLIA, NOS FOI INFORMADO, POR UM SERVIDOR DO PRÓPRIO SETOR, QUE O CORPO TÉCNICO DA CODEVASF ESTAVA AINDA AVALIANDO A MELHOR FORMA DE DISPONIBILIZAR ESTE MATERIAL DE PESQUISA.

**RESPOSTA 4:**

O MATERIAL DISPONIBILIZADO É SUFICIENTE PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.

**QUESTIONAMENTO 5:**

A EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR EXIGIDA CONFORME ANEXO III DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME SOMENTE NO ATO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O SUBITEM 1. PERFIL TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCERÃO AS ATIVIDADES. O SUBITEM 2.1 DO ANEXO III ESTABELECE AINDA QUE OS PROFISSIONAIS DEVERÃO PERTENCER AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA. ASSIM, A CONTRATADA IRÁ APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS PROFISSIONAIS QUE ELA ENTENDE ESTAREM QUALIFICADOS PARA O CARGO, PARA ANÁLISE DA CODEVASF. PARA AQUELES APROVADOS PELA CODEVASF PARA ASSUMIREM OS CARGOS, A EMPRESA PROCEDERÁ COM AS CONTRATAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO E PARA OS NÃO APROVADOS A EMPRESA IRÁ APRESENTAR OUTROS CANDIDATOS PARA NOVA AVALIAÇÃO ATÉ QUE SE COMPLETE O QUADRO PREVISTO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 5:**

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

**QUESTIONAMENTO 6:**

ENTENDEMOS QUE BASTA 1,0(UM) ATESTADO/CAT PARA CADA UM DOS TRÊS TIPOS DE EXPERIÊNCIAS SOLICITADAS PARA OBTER A PONTUAÇÃO MÁXIMA NO SUBCRITÉRIO, OU SEJA, 03(TRÊS) ATESTADOS/CAT'S NO TOTAL. ESTÁ CORRETO ESTE ENTENDIMENTO?

CASO 1,0(UM) ATESTADO/CAT NÃO CONTEMPLE TODO O ESCOPO ESPECIFICADO/EXIGIDO NOS SUBCRITÉRIOS, ENTENDEMOS QUE SERÁ POSSÍVEL APRESENTAR/AGREGAR/SOMAR 02(DOIS) OU MAIS ATESTADOS PARA CADA QUESITO, PARA DEMONSTRAR A EXPERIÊNCIA COMPLETA DA EMPRESA NO ASSUNTO ESTABELECIDO. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOTA 6:**

FOI FEITO AJUSTE NOS QUADROS DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OS QUAIS ESPECIFICAM MELHOR AS EXIGÊNCIAS – **AGUARDAR REPUBLICAÇÃO.**

**QUESTIONAMENTO 7:**

RELATIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS:

---

NO QUADRO RESUMO GERAL, OS ITENS "3. MÃO DE OBRA" E "6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS" APRESENTAM MONTANTES TOTAIS RELATIVOS SOMENTE A MÃO DE OBRA.

OS MONTANTES TOTAIS DE DESPESAS DIRETAS SÃO APRESENTADOS NOS ITENS "1. MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE", "2. DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE", "4. VIAGENS E DIÁRIAS" E "5. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIOS" DO RESUMO GERAL, QUE SÃO IDÊNTICOS AOS VALORES DOS SEUS RESPECTIVOS QUADROS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIOS E VIAGENS/DIÁRIAS). O QUADRO ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIOS APRESENTA A SEGUINTE OBSERVAÇÃO NO RODAPÉ: "6. VALOR DOS ITENS NÃO CONSIDERA LUCRO/DESPESAS FISCAIS". DESTA FORMA, ENTENDEMOS QUE OS MONTANTES CONSIDERADOS PARA DESPESAS DIRETAS LOCAIS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO (ITENS 1, 2, 4 E 5 DO RESUMO GERAL) SÃO SOMENTE OS SEUS CUSTOS, NÃO INCIDINDO SOBRE ESTES NENHUM PERCENTUAL RELATIVO À CUSTOS ADMINISTRATIVOS OU ÀS DESPESAS FISCAIS OBRIGATÓRIAS. VISTO QUE ESTES VALORES SERÃO FATURADOS E SOBRE ESTES INCORRERÃO EFETIVAMENTE ESTES CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DESPESAS FISCAIS, SOLICITAMOS A REVISÃO DO ORÇAMENTO TOTAL FINAL, EM SEUS ITENS 1, 2, 4 E 5 DO RESUMO GERAL.

**RESPOSTA 7:**

A PLANILHA SERÁ REVISTA E REAJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE. AGUARDAR REPUBLICAÇÃO.

**QUESTIONAMENTO 8:**

RELATIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS, QUADRO ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIOS:

ENTENDEMOS QUE OS VALORES APRESENTADOS NO ITEM "4. VEÍCULOS" (ALUGUEL DE VEÍCULO LEVE, DE PICK-UP CS 4X4 E PICK-UP CD 4X4) REFEREM-SE SOMENTE AOS CUSTOS DE LOCAÇÃO MENSAL, NÃO INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 8:**

O VALOR DO ALUGUEL DE VEÍCULOS INCLUI COMBUSTÍVEL NA SUA COMPOSIÇÃO (VIDE QUADRO DE OBSERVAÇÃO).

**QUESTIONAMENTO 9:**

QUESTIONAMENTO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**RESPOSTA 9:**

O EDITAL SERÁ PRORROGADO DEVIDO IMPUGNAÇÃO. AGUARDAR REPUBLICAÇÃO.

**QUESTIONAMENTO 10:**

NO CASO DE CONSÓRCIO QUE POSSUA UMA ME/EPP COMO UMA DE SUAS EMPRESAS INTEGRANTES, PERGUNTAMOS:

ESTA MP/EPP PODERÁ SER LÍDER DO MESMO?

ESTE CONSÓRCIO PODERÁ USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS LEGAIS CONCEDIDOS ÀS ME'S/EPP'S?

**RESPOSTA 10:**

DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO SUBITEM 4.2.9.5 DO EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 11:**

ENTENDEMOS QUE SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (FICHA CURRICULAR ASSINADA, DIPLOMAS, CERTIFICADOS, ATESTADOS/CAT'S, ETC.) PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA OS 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS "PONTUÁVEIS" INDICADOS NO QUADRO DO SUBITEM 10.3. FAVOR CONFIRMAR O NOSSO ENTENDIMENTO.

**RESPOSTA 11:**

ENTENDIMENTO CORRETO. (A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DISPOSTOS NO ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, A QUAL SERÁ PONTUADA. A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR TODA EQUIPE COM SEUS DEVIDOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA).

**QUESTIONAMENTO 12:**

O QUADRO DO SUBITEM 14.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PÁGINA 28 DE 45 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, INDICA QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 605 DIAS CONSECUTIVOS, O QUE CORRESPONDERIA A 20 (VINTE) MESES. POR SUA VEZ, OS QUADROS APRESENTADOS NO ITEM 10 – ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO, PÁGINAS 26/29 DE 57 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUGEREM EM SUA TOTALIDADE QUANTIDADES MÚLTIPLAS DE 18 (DEZOITO) MESES. INDAGAMOS, POIS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SER EFETIVAMENTE CONSIDERADO DEVERÁ SER DE 18 (DEZOITO) OU 20 (VINTE) MESES?

**RESPOSTA 12:**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 20(VINTE) MESES. VIDE ANEXO IV – CRONOGRAMA, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

**LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL**  
**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL**

---